



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 175, de 16 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor abaixo citado, conforme previsto no artigo 47, VI, da Lei Complementar 42 de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, a vacância do cargo de Agente Operador Especializados, função de Motorista de Veículos Pesados, ocupado pelo servidor **EDSON DE MACENA OLIVEIRA**, em razão da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, VI, da LCM 42/2002 (autos 102.346/2022).

Parágrafo único. Nas hipóteses do artigo 35 da Lei Complementar 42/2002, o servidor público municipal Edson de Macena Oliveira, a pedido, poderá ser reconduzido ao cargo ora declarado vago, desde que disponível, ou, se provido, em outro de vencimentos iguais e atribuições similares.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo antes ocupado pelo servidor supracitado em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 21 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2022.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176, de 16 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 4 de abril de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2012 a 4 de julho de 2017 o Servidor Público Municipal **HERIVALDO GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 2.953, exercendo o cargo de Gestor de Ações Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 101.782/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 4 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2022.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 2.984, de 3 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.335/2016 criou o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que este Conselho deverá ser formado de acordo com o artigo 2º da Lei 1.335/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do artigo 1º do Decreto 1.864, de 22 de Agosto de 2016, a qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 1º ...

a) Daniel de Oliveira Bastos – Procurador - Geral do Município;

[...]

Art. 2º Fica revogada a alínea "e" do artigo 1º do Decreto 1.864, de 22 de agosto de 2016.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de março de 2022.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL ABERTURA Nº 018/2021

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 018/2021, e em virtude da aposentadoria do servidor **NELSON DELGADO**, solicito convocar nome constante da listagem abaixo, classificado para os cargo e função: Auxiliar de Serviços Básicos – Auxiliar de Serviços de Coleta de Lixo e Outros - Nova Andradina, (**Masculino**), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS – NOVA ANDRADINA (MASCULINO)

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
35	ROGERIO MAGRO DE SOUZA	1611439 SSP/MS	APROV

Nova Andradina-MS, 15 de Março de 2022.

Roberto Ginel
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 018/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **LATICINIOS RINCÃO-EIRELI**, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 018/2021**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **10/03/2022 a 08/04/2022 (30 dias)**, tendo em vista ser mais vantajosa a prorrogação para o município uma vez que o preço do litro do leite na ata 007/2022 foi de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) e no contrato nº 018/2022 passa para R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), resultando uma economia de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), considerando o interesse da administração pública referente a **aquisição de gêneros alimentícios (leite) para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas participantes do PNAE. (COMPRA EMERGENCIAL)**. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com fundamento no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 09 de março de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

LATICINIOS RINCÃO- EIRELI
Deolindo Carlos Marques
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

INTERESSADO: Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina - MS

ASSUNTO: Normatização da Lei nº 14.164, de 10 de Junho de 2021 que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

RELATORES CONSELHEIROS: Danilo Leite Moreira e Alaide Pereira Japecanga Aredes

PARECER Nº: 2/2022	CÂMARA OU COMISSÃO: Legislação e Normas-CLN	APROVADO EM: 14/03/2022
---------------------------	--	--------------------------------

RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA A:

A violência historicamente sempre se fez presente na história da humanidade. Podemos perceber-la diante dos mais variados tipos por meio de inúmeros registros produzidos pelas pessoas ao longo da história. Segundo um relatório produzido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2002, define violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação¹. No artigo "Violência: um problema global de saúde pública" Linda L. Dahlberg e Etienne G. Krug salientam que

O custo humano de dor e sofrimento, naturalmente, não pode ser calculado e é, na verdade, quase invisível. Embora a tecnologia tenha tornado certos tipos de violência – terrorismo, guerras, rebeliões e tumultos civis – diariamente visíveis para as audiências televisivas, um número maior de atos violentos ocorre sem ser visto nos lares, locais de trabalho e mesmo em instituições sociais e médicas destinadas ao cuidado do público. Muitas das vítimas são muito jovens, fracas ou doentes para se protegerem. Outras, por convenções ou pressões sociais, são forçadas a guardar silêncio sobre suas experiências (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 1164).

Ainda que autoras destacam que a violência de gênero tem se tornado visível principalmente quando se tratam de grandes eventos traumáticos, dado que sempre ocorrem nos espaços públicos, quando se trata de violência de gênero essa é praticamente invisível, já que na maioria das vezes sempre ocorrem nos espaços privados e raramente são denunciadas pelas pessoas que foram violentadas, fazendo com que assim a maioria desses casos acabem não vindo a tona.

Por mais que a violência de gênero tenha sempre sido invisibilizada historicamente, é importante destacar nos últimos quarenta anos a violência contra a mulher tem despertado principalmente o interesse da sociedade que a partir da expansão de movimentos sociais feministas. Vera Lucia Puga destaca no Dicionário Crítico de Gênero, no verbete Violência de Gênero/Intolerância, que:

Uma das violências que mais tem preocupado as o Estado é a *violência de gênero*, aquela praticada por homens contra as mulheres que se utilizam de força física ou de ameaças, provoca sofrimentos psicológicos, intelectuais, físicos, sexuais e morais com o objetivo de coagir, humilhar, castigar, submeter, punir. No Brasil, as mulheres têm sido ameaçadas, esturpadas, espancadas e mortas por companheiros, namorados e maridos. São dramas, em sua grande maioria anônimos e alguns outros se destacaram na mídia escrita ou televisada pela fama de seus atores, sejam eles artistas ou pessoas de classes econômicas mais elevadas que saem nos jornais pela vida badalada que levam. Mas, podem ser ricos ou pobres, de uma forma ou de outra as agressividades constataam a subordinação feminina e o poder dos homens sobre as mulheres (PUGA, 2015, p. 653)

¹ Doutor em História pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Professor na Faculdade ANAEC e membro do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Andradina.

²Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Professora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e membra do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Andradina.

³Krug EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002. Disponível em: https://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en_full . Acesso dia 04 de novembro de 2021.

⁴Capítulo extraído com autorização do autor do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. OMS, Organização Mundial de Saúde. Geneva: OMS; 2002. Versão of the Introduction to the World Report on Violence and Health (WHO); Geneva: WHO, 2002, authorized by the authors.



Por mais que a violência sempre esteve presente na vida humana, ela nunca deverá ser aceita como um aspecto inevitável da condição humana. Uma vez que, sempre houve sistemas religiosos, filosóficos, legais e comunitários que foram criados a fim de preveni-la ou limitá-la. No que tange a violência de gênero na busca de formas de enfrentamento do problema, os movimentos feministas juntamente com as organizações internacionais tem buscado junto ao estado brasileiro combater esse tipo de violência, assim "a partir dos anos 1990 começa a surgir uma reação a favor das mulheres que sofrem dessas agressividades em casa, nas ruas e no trabalho, e é assim que se dá a criação das Delegacias Especiais para Mulheres, SOS mulheres, Casas de Abrigo e nos anos 2000, se ganha a proteção e direito pela Lei 11.340/2006, a popular Maria da Penha" (PUGA, 2015, p. 653).

No Brasil, existe inúmeros avanços na busca de combater a violência contra a mulher, dado que nas últimas décadas o país tem tido um aumento significativo no número de feminicídios. De acordo com Atlas da Violência de 2019, organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no ano de 2017, cerca de 13 mulheres foram assassinadas por dia. "Ao todo 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007" (IPEA; FBSP, 2019, p. 35).

É importante destacar que a palavra feminicídio ganha destaque no Brasil, apenas no ano de 2015, quando foi aprovada a Lei Federal nº 13.104/15³, popularmente conhecida como Lei do Feminicídio. Esta lei alterou o Código Penal brasileiro, incluindo como qualificado do crime de homicídio e feminicídio e o colocou na lista de crimes hediondos, com penalidade mais alta. Nesse caso, o crime de homicídio prevê pena de seis a vinte anos de reclusão, mas quando for caracterizado feminicídio, a punição parte de 12 anos de reclusão.

De acordo com um levantamento de dados realizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na busca de mostrar em números os casos de feminicídio ocorridos no estado entre o ano de 2015 a 2020 elaboraram o Dossiê Feminicídio⁴ como forma de manter esses números atualizados, no intervalo de 5 anos foram registradas 500 ocorrências de feminicídio em Mato Grosso do Sul. É possível perceber que grande parte das vítimas tinham relação íntima com o autor, nesses casos os assassinos sempre são companheiros, namorados ou ex, eles aparentavam ser uma "boa pessoa" e geralmente não tinha antecedentes criminais. Esses crimes em grande maioria ocorrem dentro da casa da vítima ou do autor, com o uso arma de branca (essência cortante), arma de fogo, por agressão física e diversas outras formas, tendo como motivação do crime não aceitarem o fim do relacionamento, discussões ou ciúmes.

Ainda que o lar seja visto como um espaço seguro, ele não é, já que grande parte das mulheres são agredidas, espancadas e mortas dentro de casa. No ano de 2020, com a declaração da pandemia em razão do novo coronavírus, muitas mulheres foram vítimas de violência doméstica, já que passaram a permanecer mais tempo em suas casas ao lado dos agressores, por conta das restrições do convívio social. De acordo com a jornalista Elizete Alvez, da Assecom do Ministério Público de Mato Grosso do Sul,

Em nível nacional, a realidade é ainda mais deplorável. Segundo os dados nacionais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH) houve aumento significativo no número de registros envolvendo violência contra a mulher, citando, por exemplo, o mês de abril de 2020, com aumento de quase 40% em relação ao mesmo mês de 2019, sem falar dos casos de violência que não chegam ao conhecimento das autoridades, a chamada "cifra negra". Em março, com a quarentena começando a partir da última semana do mês, o número de denúncias tinha avançado quase 18% e, em fevereiro, 13,5%, na mesma base de comparação (ALVES, 2020).

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) do município de Nova Andradina, mensalmente recebe um número significativo de denúncias de mulheres que sofreram algum tipo de ameaça de seus companheiros, a questão é que poucos casos desses se tornam públicos. Esses casos na maioria das vezes só vêm a tona quando a agressão ocorre em vias de fato, como as que são noticiadas nos jornais locais que, algumas vezes no ano, traz em suas páginas a triste notícia de alguma mulher que foi agredida ou morta pelo companheiro, como foi o caso reportado no Jornal da Nova:

uma jovem foi agredida pelo companheiro em Nova Andradina e suas fotos e vídeo foram divulgados e viralizaram nas redes sociais nesta terça-feira (26). A vítima é a modelo Nadya Limonge. Este é o segundo caso de violência doméstica registrado nesta semana na cidade (LUIS GUSTAVO, 2019).

Na busca de combater o crescimento da violência de gênero, vários avanços tanto sociais, quanto legais tem sido implementados no Brasil nas últimas décadas como forma de combater a violência principalmente contra a mulher. Uma das mais recentes dessas conquistas foi a aprovação da Lei de nº 14.164, de 10 de junho de 2021⁵.

sancionada pelo então presidente da república Jair Messias Bolsonaro, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituir a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a mulher, conforme o texto da lei:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26.
§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.
....." (NR)

Art. 2º Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, com os seguintes objetivos:

- I - contribuir para o conhecimento das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
 - II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;
 - III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;
 - IV - abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;
 - V - capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas;
 - VI - promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e
 - VII - promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 10 de junho de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República. (BRASIL, 2021)

Sancionada recentemente a presente lei entra em vigor a partir do ano de 2022, na qual as escolas deverão incluir os conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituir a Semana Escolar de combate à violência contra a mulher. Assim, para que a lei possa ter maior impacto na implementação, o presente parecer tem como objetivo pensar estratégias de aplicabilidade da presente lei nas escolas de educação básica do município de Nova Andradina. Essas estratégias se darão por meio de parcerias que serão estabelecidas entre as escolas privadas e públicas, junto as universidades públicas e faculdades privadas do município com o intuito de pensar estratégias de aplicabilidade da lei, bem como a elaboração de materiais didáticos para serem utilizados em aulas e na semana escolar de combate a violência contra a mulher.

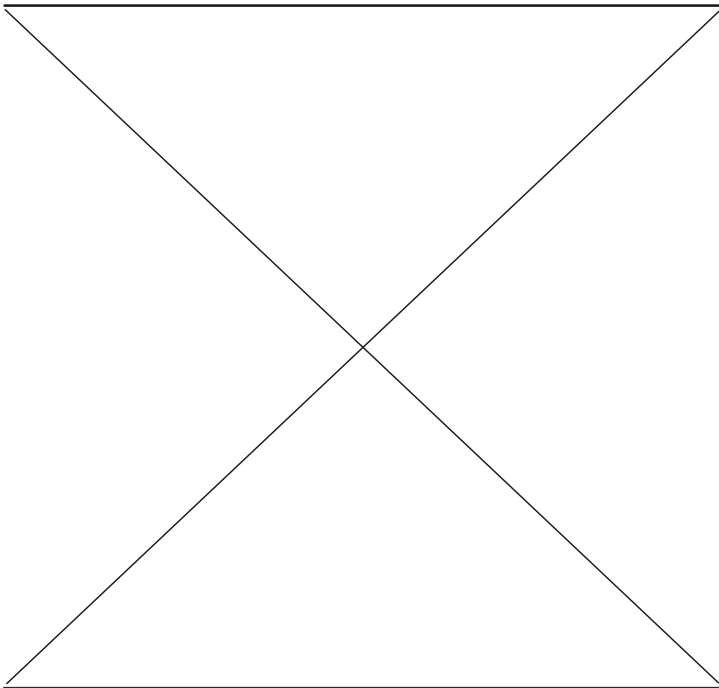
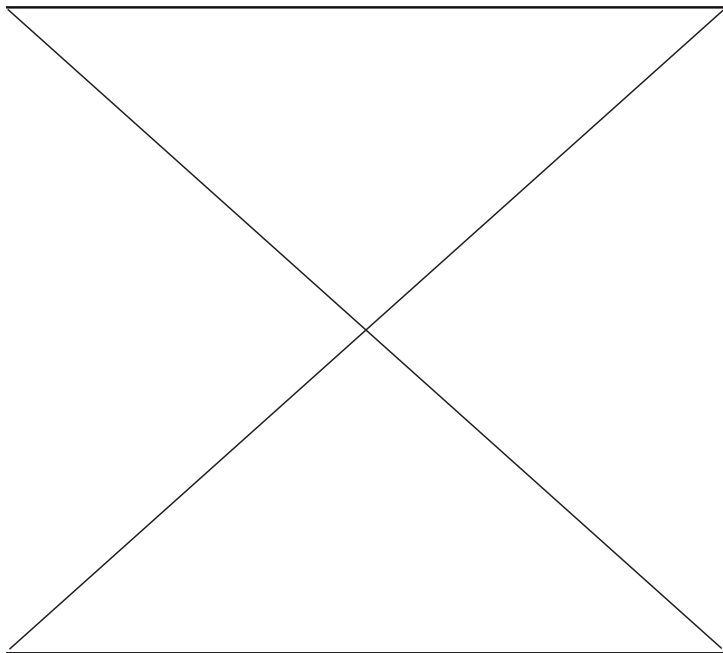
A escola é um espaço privilegiado para a socialização de saberes. Michel Foucault (2005, p. 44) argumenta que toda escola, todo sistema educacional "é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo". Se as crianças e adolescentes estão vivendo em um mundo, e tristemente, em uma cidade, onde a violência contra as mulheres, infelizmente, faz parte de seu cotidiano, seja nas vivências familiares, comunitárias, seja no que veem nas mídias, precisamos fazer da escola, não apenas um ambiente seguro e acolhedor, mas um espaço que auxilie na modificação de como os discursos da violência são apropriados, visando promover outras formas de relações sociais, mais dignas, mais equitativas, menos violentas.

Lembrando que, para além da lei em questão, o Currículo de Referência do Mato Grosso do Sul para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (2019/2020) salienta que a escola deve oportunizar transformações de estruturas sociais buscando estratégias de combater todos os tipos de violência, oportunizando aos sujeitos que dela fazem parte, reflexões sobre padrões comportamentais da sociedade que precisam ser modificados. A lei, portanto, não deve ser vista como mais um elemento imposto que acarreta uma sobrecarga de trabalho ao espaço escolar, mas como uma oportunidade de inserir nesse espaço de socialização de saberes, diálogos que podem estimular a construção de um mundo muito melhor para toda a comunidade escolar.

³BRASIL, Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13104.htm Acesso em: 5 de nov. 2021.

⁴Dossiê Feminicídio. Ministério Público de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?f=eyJrIjoizTExODY5YmItMmE0ZC00NGRhLWVmNWMyTA5MTZkOTZmNzklwiidC161mU4OTQ5ZDFkLTM1ZDgtNGZkMi05Mzk1LWE2YjZlZTFmYzFmNSJ9>. Acesso em: 5 de nov. 2021.

⁵BRASIL, Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm Acesso em: 5 de nov. 2021.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVEZ, Elizete. Covid-19: mulheres enfrentam em casa a violência doméstica e a pandemia do novo coronavírus, 2020. Disponível em: <https://www.mpms.mp.br/noticias/2020/08/covid-19-mulheres-enfrentam-em-casa-a-violencia-domestica-e-a-pandemia-do-novo-coronavirus> Acesso dia 05 de novembro de 2021.

BRASIL, Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm Acesso em: 5 de nov. 2021.

BRASIL, Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm Acesso em: 5 de nov. 2021.

DAHER, Helio Queiroz; FRANÇA, Kátia de Brito; CABRAL, Manuelina Martins da Silva Arantes (Orgs.). Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul: feito por todos, para todos. Educação Infantil e Ensino Fundamental. Campo Grande: Secretaria de Estado de Educação, 2019/2020.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. Ciênc. saúde coletiva 11 (suppl). 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/csc/a/iGnr6ZstLwkhvdkrdhfpdwl?lang=pt> Acesso dia 04 de novembro de 2021.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Loyola, 2005.

Krug EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002. Disponível em: https://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/full_en.pdf. Acesso dia 04 de novembro de 2021.

PUGA, Vera Lúcia. Violência de Gênero/Intolerância. In: Colling, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio (Org.). *Dicionário crítico de gênero*. Dourados: Ed. UFGD, 2015.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da violência 2019, Brasília: Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/11/atlas-da-violencia-2019-05jun-versao-coletiva.pdf>. Acesso dia 04 de novembro de 2021.

LUIZ GUSTAVO, Fotos e vídeo de mulher agredida pelo companheiro viralizam em Nova Andradina, Jornal da Nova, 2019. Disponível em: <https://jornaldanova.com.br/noticia/399314/fotos-e-videos-de-mulher-agredida-pelo-companheiro-viralizam-em-nova-andradina> Acesso dia 04 de novembro de 2021.

Consº Danilo Leite Moreira
Relator

Consª Alaide Pereira Japecanga Aredes
Relatora

CONCLUSÃO DA CÂMARA: A Câmara de Legislação e Normas - CLN, reunida em 14 de março de 2022 acompanha o voto dos relatores.

Consª. Rejane Aparecida Rodrigues Candado
Conselheira-Presidente CLN/CME

Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira-Presidente/CME

RESOLUÇÃO Nº.02 de 10 de Março de 2022

Súmula: "Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do COMPIRC/NA".

A Plenária do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania, do Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2022, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 2.089.

RESOLVE:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do COMPIRC acontecerão:
I – Dia: Segunda terça-feira de cada mês;
II – Horário: 14:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de Março de 2022.

Antônio Roberto da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº.03 de 10 de Março de 2022

Súmula: "Composição da Mesa-Diretora".

A Plenária do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania, do Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2022, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 2.089.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Composição da Mesa Diretora, ficando assim constituída, para mandato de 07/02/2022 a 06/02/2022:

Presidente: **Domingos Aparecido Gonçalves**- Representante Sociedade Civil
Vice-Presidente: **Flavia Lopes Araújo** – Representante Governamental

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 16 de março de 2022.

Antônio Roberto da Silva
Presidente do COMPIRC

RESOLUÇÃO Nº 03, de 15 de Março de 2022.

Súmula: "Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, exercício 2021."

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 15 de Março de 2022, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013, Resolve:

Art. 1º Dar parecer FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 15 de Março de 2022.

Iviliina Martins Tavares
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº.04 de 15 de Março de 2022

Súmula: "Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social exercício, 2021".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 15 de Março de 2022, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

CONSIDERANDO, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 011/94 de 04/10/1994 e alterada pela lei Municipal nº 1.005, de 29 de setembro de 2011; Capítulo II DAS COMPETÊNCIAS Art. 2º, IX, XVIII;
CONSIDERANDO, o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, art. 2º, VI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar parecer FAVORÁVEL a Prestação de Contas relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 12 de Março de 2022.

Cintia Knopp de Oliveira da Silva
Vice Presidente do CMAS

Republica-se por incorreção.

RESOLUÇÃO Nº.22 de 29 de Dezembro de 2021

Súmula: "Aprova o Plano de Ação do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, para o Exercício de 2022".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião Extraordinária do dia 29 de dezembro de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do FEAS para o Coofinanciamento Estadual de Assistência Social para o exercício 2022, com total de Recurso Previsto de R\$ 264.600,00 entre as Instituições conforme tabela abaixo:

Entidades	ANO
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina	R\$ 25.000,00
Comunidade Betel/Projeto Vida Plena	R\$ 27.000,00
Casa do Migrante	R\$ 28.000,00
Lar Alternativo São José	R\$ 27.000,00
Lar Sagrado Coração de Jesus	R\$ 34.000,00
Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico	R\$ 24.500,00
CRAS Durval Andrade Filho – Benefício Eventual	R\$ 39.690,00
CRAS Irman Ribeiro – Benefício Eventual	R\$ 39.690,00
CREAS Centro de Referência Especializado da Assistência Social	R\$ 19.720,00
TOTAL	R\$ 264.600,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 14 de Março de 2022.

Cintia Knopp de Oliveira da Silva
Vice Presidente do CMAS

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Extrato de Empenho Nº.: 78/22 Data: 15/03/2022****Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 506,80 (quinhentos e seis reais e oitenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Extrato de Empenho Nº.: 79/22 Data: 15/03/2022****Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 846,40 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Extrato de Empenho Nº.: 80/22 Data: 15/03/2022****Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 907,40 (novecentos e sete reais e quarenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Extrato de Empenho Nº.: 81/22 Data: 15/03/2022****Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 889,50 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Extrato de Empenho Nº.: 82/22 Data: 15/03/2022****Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.069,50 (um mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Extrato de Empenho Nº.: 83/22 Data: 15/03/2022****Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.052	- Gestão Proteção Social Alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 954,40 (novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Extrato de Empenho Nº.: 84/22 Data: 15/03/2022****Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.138,14 (um mil cento e trinta e oito reais e quatorze centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Extrato de Empenho Nº.: 85/22 Data: 15/03/2022****Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.316,53 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 88/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.374,73 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 87/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.369,51 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 88/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.369,51 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 89/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.401,81 (um mil quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 90/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 5.430,50 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 91/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 6.946,90 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 92/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 7.529,80 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 93/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 6.346,45 (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 94/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 6.346,45 (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 95/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.052	- Gestão Proteção Social Alta Complexidade
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 6.094,55 (seis mil noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 96/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 729,05 (setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos)

Credor: 859 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 97/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 925,45 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 859 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 98/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.183,50 (um mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Credor: 859 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 99/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.149,15 (um mil cento e quarenta e nove reais e quinze centavos)

Credor: 859 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 100/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.149,15 (um mil cento e quarenta e nove reais e quinze centavos)

Credor: 859 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 101/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.052	- Gestão Proteção Social Alta Complexidade
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.149,15 (um mil cento e quarenta e nove reais e quinze centavos)

Credor: 859 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 102/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.062,60 (um mil sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Credor: **844** **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 103/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.062,60 (um mil sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Credor: **844** **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 104/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.062,60 (um mil sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Credor: **844** **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 105/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 667,25 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Credor: **844** **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 106/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 667,25 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Credor: **844** **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 107/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.052	- Gestão Proteção Social Alta Complexidade
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 667,25 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Credor: **844** **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 108/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.234,64 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Credor: **875** **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 109/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.293,04 (um mil duzentos e noventa e três reais e quatro centavos)

Credor: **875** **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 110/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.314,29 (um mil trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)

Credor: **875 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 111/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.003,94 (um mil três reais e noventa e quatro centavos)

Credor: **875 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 112/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 1.003,94 (um mil três reais e noventa e quatro centavos)

Credor: **875 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 113/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.052	- Gestão Proteção Social Alta Complexidade
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total do Empenho: 947,43 (novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)

Credor: **875 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 568/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.043	- Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

Credor: **5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 567/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045	- Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 578,40 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Credor: **5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 568/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.041	- Manutenção e encargos Conselho Tutelar
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 577,80 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Credor: **5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 569/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045	- Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 556,20 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Credor: **5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 570/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.040 - Manutenção e encargos conviver
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 571/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 800,51 (oitocentos reais e cinquenta e um centavos)

Credor: 5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 572/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 1.995,06 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos)

Credor: 5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 573/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.041 - Manutenção e encargos Conselho Tutelar
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 228,85 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 574/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 1.212,60 (um mil duzentos e doze reais e sessenta centavos)

Credor: 5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 575/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.040 - Manutenção e encargos conviver
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 3.888,71 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)

Credor: 5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 576/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 3.063,87 (três mil sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 577/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 7.195,27 (sete mil cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 579/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/2021, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.040	- Manutenção e encargos conviver
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 20.612,55 (vinte mil seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 579/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.041	- Manutenção e encargos Conselho Tutelar
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 580/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045	- Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 2.318,10 (dois mil trezentos e dezoto reais e dez centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 581/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.043	- Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 724,20 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

Credor: 6261 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 582/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045	- Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 920,90 (novecentos e vinte reais e noventa centavos)

Credor: 6261 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 583/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.041	- Manutenção e encargos Conselho Tutelar
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 381,95 (trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 6261 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 584/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045	- Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 550,70 (quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos)

Credor: 6261 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 585/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.040	- Manutenção e encargos conviver
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 2.410,05 (dois mil quatrocentos e dez reais e cinco centavos)

Credor: 6261 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 588/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.043	- Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 570,65 (quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

Credor: 6721 **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 587/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045	- Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 820,15 (oitocentos e vinte reais e quinze centavos)

Credor: 6721 **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 588/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.041	- Manutenção e encargos Conselho Tutelar
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 187,90 (cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)

Credor: 6721 **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 589/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045	- Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 1.073,00 (um mil e setenta e três reais)

Credor: 6721 **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 590/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.040	- Manutenção e encargos conviver
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 3.317,00 (três mil trezentos e dezesseis reais)

Credor: 6721 **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 591/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.043	- Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 618,84 (seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

Credor: 7783 **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA0 EIRELI**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 592/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045	- Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 1.025,11 (um mil vinte e cinco reais e onze centavos)

Credor: 7783 **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA0 EIRELI**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 593/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.041	- Manutenção e encargos Conselho Tutelar
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 172,74 (cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Credor: 7783 **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA0 EIRELI**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 594/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045	- Manutenção e Encargos com Projetos Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 300,24 (trezentos reais e vinte e quatro centavos)

Credor: 7783 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA0 EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 595/22 Data: 15/03/2022

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0009	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.040	- Manutenção e encargos conviver
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 2.726,75 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 7783 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA0 EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº.: 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 608/22 Data: 16/03/2022

Licitação: Processo: 99353/21, Pregão: 190/2021, Ata nº.: 119/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2.033	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 12.019,30 (doze mil dezenove reais e trinta centavos)

Credor: 4650 BRESCHIGLIARI & CIA LTDA.

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 (Licitação Nº.: 190/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 609/22 Data: 16/03/2022

Licitação: Processo: 99353/21, Pregão: 190/2021, Ata nº.: 119/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2.033	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 17.745,00 (dezesete mil setecentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 4498 CASA DO ATLETA LTDA.

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 (Licitação Nº.: 190/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 610/22 Data: 16/03/2022

Licitação: Processo: 99353/21, Pregão: 190/2021, Ata nº.: 119/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2.033	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 12.670,50 (doze mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Credor: 5884 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 (Licitação Nº.: 190/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 611/22 Data: 16/03/2022

Licitação: Processo: 99353/21, Pregão: 190/2021, Ata nº.: 119/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2.033	- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 13.667,00 (treze mil seiscentos e sessenta e sete reais)

Credor: 5347 R. G. PINHEIRO EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 (Licitação Nº.: 190/2021-PR)

EDITAL 14032022/AIF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 79,69) x m² = 3,98 x ÁREA IM.VEL

AIF Nº	C.D.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IM.VEL	NÚM.	BAIRRO
880/2022	1080	800	ORLANDO CALABREZ	RUA MILTON MODESTO	2293	CENTRO
881/2022	447	800	EURIDES OLIVEIRA DA SILVA (ESP.LIO)	RUA REDENTOR	1246	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



TERMO ADITIVO N.001 AO CONTRATO N. 054/2021

Termo aditivo nº 001, ao contrato nº 054/2021 que entre si celebraram o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA e a Empresa: ROSENBAUM & CIA LTDA.

I - CONTRATANTES

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA, autarquia municipal pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 15.358.498/0001-36, com endereço à Av. Eurico Soares Andrade, nº. 1770, por sua representante legal, Diretora Presidente EDNA CHULLI, brasileira, solteira, psicopedagoga residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro 927, centro – Nova Andradina – MS, portadora do CPF nº. 230.484.251-87 e RG 107.621 SSP/MS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: Empresa Rosenbaum & Cia Ltda., estabelecida na Rua São José, nº 1024, Centro, no Município de Nova Andradina inscrita no CNPJ. nº 28.344.599/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcio Douglas de Castro, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 002.827.591-82 e RG 1414694 SSP/MS, residente e domiciliado a Av. Ivinhema, nº 103, Centro, nesta cidade de Nova Andradina-MS denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses pelo valor total de R\$ 159.320,23 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e três centavos), sendo pago por procedimento:

- Perícias médicas de concessão e revisão de benefícios por incapacidade R\$ 2.176,50 (Dois mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
- Avaliação biopsicossocial R\$ 761,77 (Setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).
- Serviço de Médico Assistente para perícias judiciais 1.958,85 (Um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Conforme proposta da empresa constante as fls. 276 a 280, parecer do Conselho Curador as fls. 282 e parecer jurídico as fls. 283 a 285 do processo administrativo 039/2020.

DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato nº 054/2021, fica ratificado em todos os seus termos, Cláusulas e Condições aqui não expressamente alteradas por este Termo de prorrogação de prazo, que passa a fazer parte do mesmo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2022.

Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Nova Andradina
Edna Chulli- Diretora Presidente
CONTRATANTE

Rosenbaum & Cia Ltda.
Marcio Douglas de Castro
Sócio
CONTRATADA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

RESULTADO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022
NOVA ANDRADINA/MS

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
LUCAS RODRIGUES TOMAZ DE SOUZA	Indeferido conforme critério estabelecido no Anexo IV e requisitos constante no Anexo I do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado

Nova Andradina/MS, 14 de Março de 2022.

Comissão do PSS Nº 04/2022

Tatiane A. Negri Cremasco
Presidente da Comissão

Lídia Débora de Oliveira
Membro da Comissão

Élcio de Abreu Garcia
Membro da Comissão

Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-Bairro Durval Andrade Filho- Nova Andradina-MS.:79750-000 Telefone/Fax(67)-3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MARIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 04
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022
NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Uma) vaga para Copeiro(a);
1.2.2 01 (Uma) vaga para Biomédico(a);
1.2.3 01 (Uma) vaga para Farmacêutico(a) Generalista ou Bioquímico(a);
1.2.4 02 (Duas) vagas para Fonoaudiólogo(a).

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação **contida no Resultado Final**, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, bem como será afixado no mural do Hospital Regional e divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina; sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos do presente Processo Seletivo.

Nova Andradina/MS, 14 de Março de 2.022.

Tatiane Aparecida Negri Cremasco
Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 04/2022

Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 04
PSS Nº 04/2022
RESULTADO FINAL
COPEIRO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE REALE DE ARAUJO	03,00	1º
MARIA DO CARMO SOUZA ROCHA	0,00	2º
DEISE MORA DAS NEVES	0,00	3º
SIMONE NOGUEIRA DE MELO	0,00	4º
GISELE PEREIRA DA SILVA	0,00	5º
CRISTIANE PATRICIA DE PAULA SILVA	0,00	6º
MARIA AUXILIADORA PEREIRA RUMEU	0,00	7º
JEISE DE SOUZA	0,00	8º
TAISA CAETANO LIMA	0,00	9º

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MARIÇOBA

MARINETE SALES DA SILVA NASCIMENTO	0,00	10º
AMANDA ALEXANDRINO DA SILVA	0,00	11º
VALTER BRUNO FREITAS GóES	0,00	12º
JULIA DOS SANTOS MARQUES	0,00	13º
LARA KAUNI DOS SANTOS GONSALVES	0,00	14º

BIOMÉDICO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IARA VENANCIO DA SILVA	45,00	1º
LUCAS RODRIGUES TOMAZ DE SOUZA	42,00	2º
NAYARA DE SOUZA BALLERINI	08,00	3º
JASNA KAROLINY PEREIRA FLORES	0,00	4º

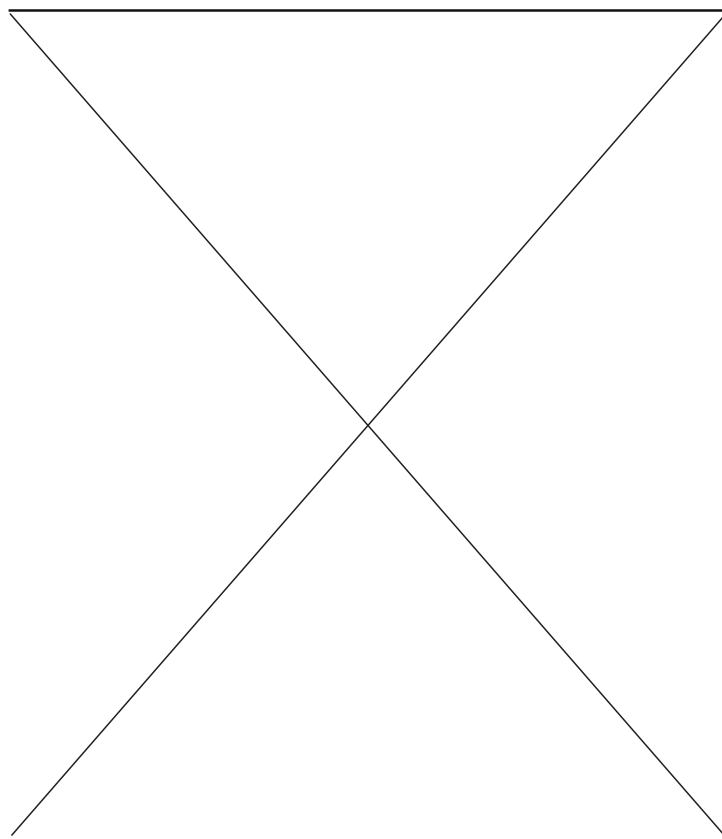
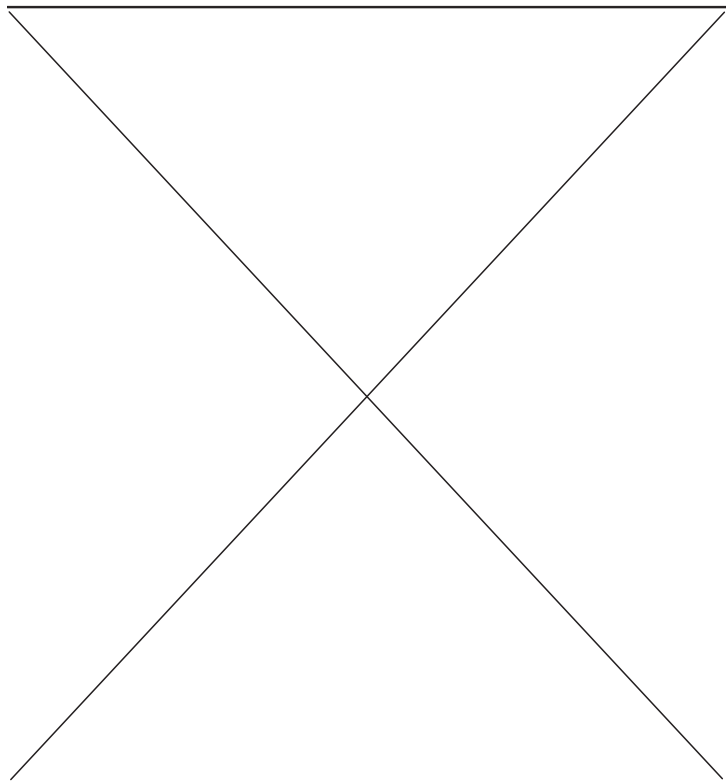
FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THAMIRES NOGUEIRA COSTA	65,00	1º
JESSICA FERNANDA LOPES YAMAMOTO	60,00	2º
ÉLLEN FERNANDES MORAES DA SILVA SANTOS	0,00	3º

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



2





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 04-2022
EDITAL FUNSAU-NA n° 05

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, **deverão comparecer conforme cronograma no anexo I**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 10.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para contratação na forma do item 9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n°. 04/2022. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 15 de Março de 2.022.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I DO EDITAL N° 05
PSS N° 04/2022
CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 16/03/2022 (quarta-feira).
Horário: Das 07:00 às 09:00hs.
Local para comparecimento: No Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.
Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.
Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
COPEIRO(A)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE REALE DE ARAUJO	1º
MARIA DO CARMO SOUZA ROCHA	2º

BIOMÉDICO(A)

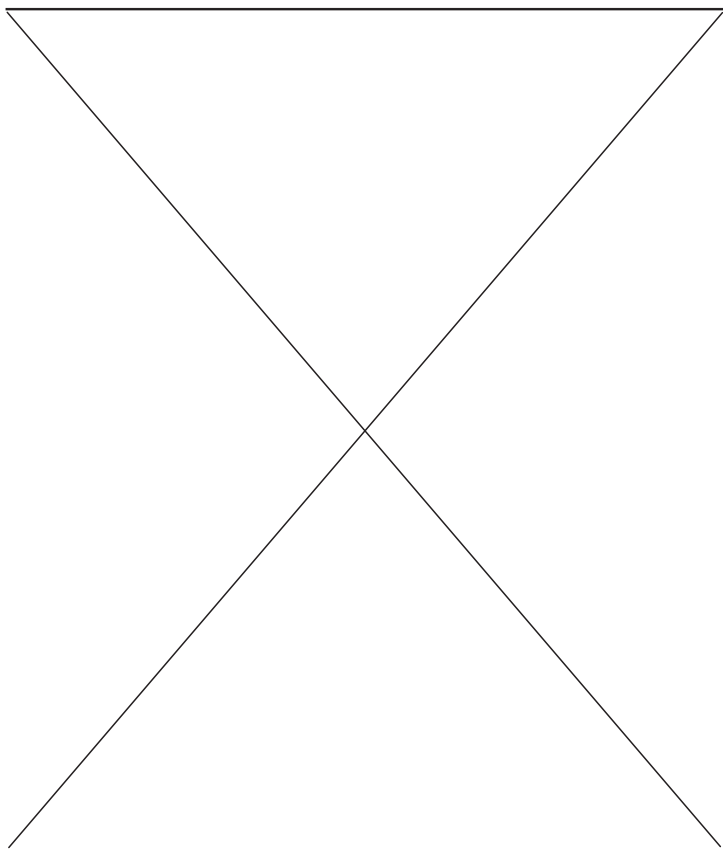
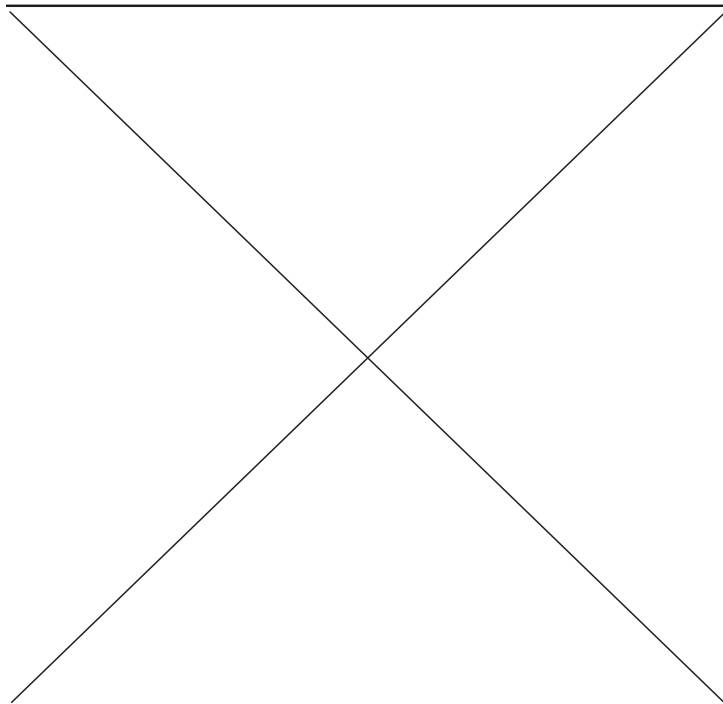
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
IARA VENANCIO DA SILVA	1º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br
Página 1



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (C6PIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br
Página 2





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

CONVOCAÇÃO PSS 04-2022
EDITAL FUNSAU-NA nº. 05

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, **deverão comparecer conforme cronograma no anexo I**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **10.1** do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para contratação na forma do item **9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2022**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente. Nova Andradina/MS, 15 de Março de 2.022.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I DO EDITAL Nº 05
PSS Nº 04/2022
CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 16/03/2022 (quarta-feira).
Horário: Das 07:00 às 09:00hs.
Local para comparecimento: No Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.
Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.
Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
COPEIRO(A)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE REALE DE ARAUJO	1º
MARIA DO CARMO SOUZA ROCHA	2º

BIOMÉDICO(A)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
IARA VENANCIO DA SILVA	1º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (C6PIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares; 	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br
Página 2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2022

CONTRATO: 014/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: RESENDE & GARCIA LTDA

PROCESSO nº: 192/2020

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão fixo de 12 horas.

OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços na área de clínica médica (pronto socorro) do Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (25/02/2022 à 25/02/2023).

DATA: 25/02/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

RESENDE & GARCIA LTDA

Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO ESP PROC GERAL MUNICIPIO NOVA ANDRADINA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	60.000,00	60.000,00	11.272,69	-48.727,31
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.754,43	754,43
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.754,43	754,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.000,00	59.000,00	9.518,26	-49.481,74
Demais Receitas Correntes	59.000,00	59.000,00	9.518,26	-49.481,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.000,00	60.000,00	11.272,69	-48.727,31
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	60.000,00	60.000,00	11.272,69	-48.727,31
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	60.000,00	60.000,00	11.272,69	-48.727,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	12.000,00	12.000,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	8.280,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	6.280,00
Despesas de Capital (IX)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Investimentos	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	60.000,00	60.000,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	56.280,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO ESP PROC GERAL MUNICIPIO NOVA ANDRADINA

Exercício de 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2/2

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)	60.000,00	60.000,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	56.280,00
Superávit (XIV)	-	-	7.552,69	-	-	-7.552,69
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	60.000,00	60.000,00	11.272,69	3.720,00	3.720,00	48.727,31
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	4.425,43	1.269,18	1.269,18	3.156,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.425,43	1.269,18	1.269,18	3.156,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.425,43	1.269,18	1.269,18	3.156,25	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 04/03/2022

Daniel de Oliveira Bastos
Procurador-Geral do Município

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS 008360/O-4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO ESP PROC GERAL MUNICIPIO NOVA ANDRADINA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

EXERCÍCIO: 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 21/02/2022
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	11.272,69	8.815,13	Despesas Orçamentária (VII)	3.720,00	6.000,00
Ordinária	11.272,69	8.815,13	Ordinária	3.720,00	6.000,00
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	44.634,18	61.940,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	46.185,67	72.019,28	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.269,18	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.425,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	43.365,00	61.940,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	70.851,70	61.747,52
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.185,67	67.593,85	BANCO C/ MOVIMENTO	70.851,70	61.747,52
Saldo do Exercício Anterior (V)	61.747,52	48.863,11	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	119.205,88	129.687,52
BANCO C/ MOVIMENTO	61.747,52	48.863,11			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	119.205,88	129.687,52			

Nova Andradina, 21/02/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO ESP PROC GERAL MUNICIPIO NOVA ANDRADINA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	70.851,70	61.747,52	PASSIVO CIRCULANTE	11.217,60	8.396,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	70.851,70	61.747,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.217,60	8.396,93
			TOTAL DO PASSIVO	11.217,60	8.396,93
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	59.634,10	53.350,59
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.283,51	7.240,56
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.350,59	46.110,03
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.634,10	53.350,59
TOTAL	70.851,70	61.747,52	TOTAL	70.851,70	61.747,52
ATIVO FINANCEIRO	70.851,70	61.747,52	PASSIVO FINANCEIRO	11.217,60	12.822,36
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				59.634,10	48.925,16

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

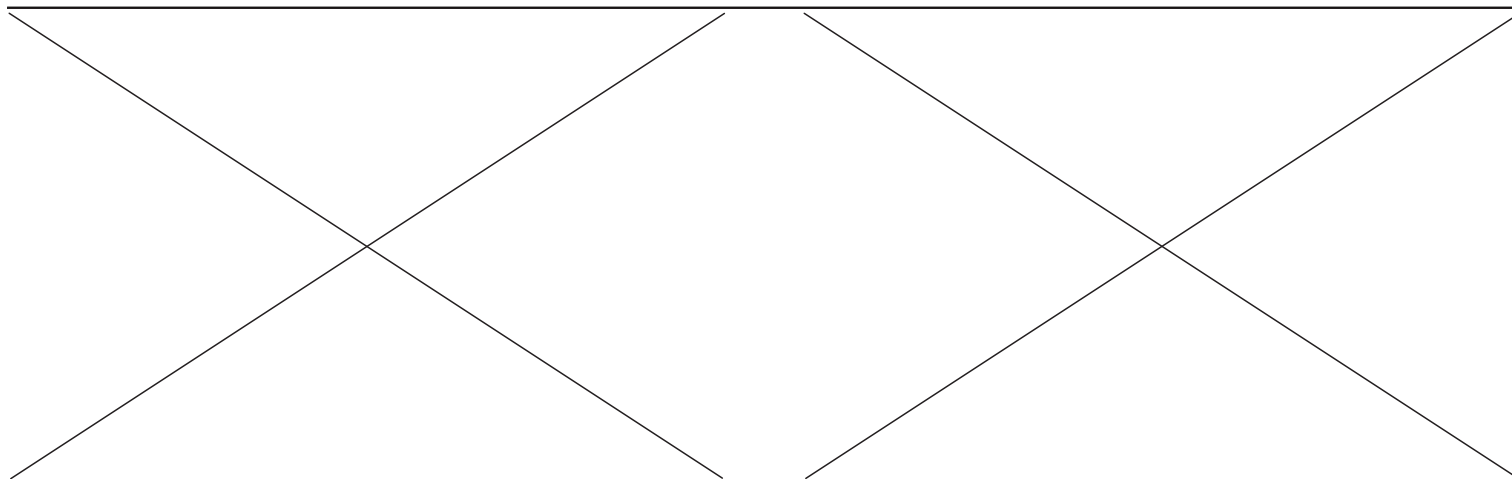
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	59.634,10	48.925,16
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	59.634,10	48.925,16

Nova Andradina, 04/03/2022

Daniel de Oliveira Bastos
Procurador-Geral do Município

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS 008360/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO ESP PROC GERAL MUNICIPIO NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.272,69	8.815,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.754,43	612,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.754,43	612,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.518,26	8.202,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.518,26	8.202,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.989,18	1.574,57
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.989,18	1.574,57
SERVIÇOS	4.989,18	1.574,57
Resultado Patrimonial do Período	6.283,51	7.240,56

Nova Andradina, 04/03/2022

 Daniel de Oliveira Bastos
 Procurador-Geral do Município

 Kamila Fernandes Pereira
 CRC MS 008360/O-4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO ESP PROC GERAL MUNICIPIO NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	4.425,43	0,00	4.425,43	0,00
Restos a Pagar Não Processados	4.425,43	0,00	4.425,43	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	8.396,93	46.185,67	43.365,00	11.217,60
Recebimentos Honorários Advocaticios	8.396,93	46.185,67	43.365,00	11.217,60
TOTAL GERAL	12.822,36	46.185,67	47.790,43	11.217,60

Nova Andradina, 04/03/2022

 Daniel de Oliveira Bastos
 Procurador-Geral do Município

 Kamila Fernandes Pereira
 CRC MS 008360/O-4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO ESP PROC GERAL MUNICIPIO NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	57.458,36	76.408,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.754,43	612,44
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	9.518,26	8.202,69
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	46.185,67	67.593,85
DESEMBOLSOS	48.354,18	63.514,57
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.989,18	1.574,57
Judiciária	4.989,18	1.574,57
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	43.365,00	61.940,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	9.104,18	12.894,41

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO ESP PROC GERAL MUNICIPIO NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	9.104,18	12.894,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	61.747,52	48.853,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	70.851,70	61.747,52

Nova Andradina, 21/02/2022

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

1. Informações Gerais

O Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Paço Municipal, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Nova Andradina, gerido administrativamente pelo Procurador Geral do Município foi instituído no art. 36-A da Lei Complementar nº 142, de 2 de julho de 2012, com redação dada pela Lei Complementar 164, de 23 de junho de 2014, , conforme prevê na Lei Complementar de criação do Fundo Lei nº 214 de 17 de agosto de 2017. Foi criado o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município, com a finalidade de reunir recursos para aquisição de bens e serviços para atender as atividades do órgão e o aprimoramento profissional dos membros da Procuradoria Geral do Município, que será constituído das receitas correspondentes:

- Valores arrecadados a título de honorários advocatícios, nas causas em que o município é parte e nas quais as entidades da Administração Indireta sejam representadas por Procurador Municipal;
- Auxílios e contribuições de entidades privadas, doações, legados e taxas de inscrição em cursos, seminários, conferências e outros eventos culturais patrocinados pela Procuradoria-Geral do Município;
- Rendimentos provenientes das aplicações financeiras de seus depósitos bancários e por outras receitas eventuais de qualquer natureza;
- 10% (dez por cento) do incremento da receita mensal arrecadada através das quitações da dívida ativa processada a favor da Fazenda Municipal, por ação de Procurador Municipal.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Quanto a aplicação dos recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município, serão realizados da seguinte forma

- 80% (oitenta por cento) para recompensar os Procuradores Municipais pela perseverança e comprometimento na condução das ações de defesa dos interesses do Município;
- 10% (dez por cento) para aquisição de livros e pagamento de despesas de capacitação e aperfeiçoamento dos membros da carreira Procuradoria Municipal;
- 10% (dez por cento) para aquisição de bens e contratação de serviços para atender, exclusivamente, à operacionalização da Procuradoria-Geral do Município.

As contas do FESPG serão acompanhadas pela comissão composta pelos Procuradores Municipais designados pelo Procurador Geral do Município, aos quais cabe analisar os balancetes mensais e balanço Geral do Fundo Especial do Procuradoria.

As demonstrações contábeis versam sobre exercício de 2021, conforme execução orçamentária regida pela Lei 1.604 de 16 de Dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Andradina e demais fundos da administração direta e indireta. As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado do Município que abrange o Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física no arquivo do setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

TCE/MS, a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, alterado pela Resolução 153 de 28 de Outubro de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários. Tanto as Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Andradina, atendendo aos critérios de transparência e acesso à informação.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

3



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

- Moeda funcional – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo – são as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição e na saída, ou seja, consumo, é o custo médio ponderado conforme o art. 85 da Lei 4.320/64.
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº 828/2011, 753/2012 e 548/2015, em atendimento às NBCASP e as Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será o Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

4. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), com os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 quanto aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

5. Informações Complementares dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

5.1 Notas do Balanço Orçamentário Anexo 12

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

5



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A apropriação da Receita Orçamentária está apresentada pela arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho. O confronto desses valores determina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit), quando ocorrer o inverso. A execução do orçamento da Entidade Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Nova Andradina apresentou os seguintes resultados no exercício de 2021:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	VALOR
Previsão Inicial da Receita	60.000,00
Previsão Atualizada da Receita	60.000,00
Receita Realizada Líquida	11.272,69
Déficit Orçamentário	48.727,31
DESPESAS	VALOR
Dotação Inicial	60.000,00
Creditos Adicionais	-
Dotação Atualizada	60.000,00
Despesa Empenhada	3.720,00
Despesa Liquidada	3.720,00
Despesa Paga	3.720,00
Superávit Orçamentário	7.552,69

5.1.1 Previsão da Receita e da Despesa Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual nº 1.604/2020 estimou a receita do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município em R\$ 60.000,00 e fixou a despesa em R\$ 60.000,00. No decorrer do exercício não houve alteração orçamentária nas receitas e despesas permanecendo o saldo da dotação inicial.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

6



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Foram arrecadadas R\$ 1.754,43 em receitas da categoria de receita patrimonial e em R\$ 9.518,26 em outras receitas correntes, totalizando as receitas correntes em R\$ 11.272,69.

As despesas empenhadas no exercício foram R\$3.720,00 na categoria econômica de despesas correntes que são despesas contraídas para manutenção das atividades do ente, foram liquidadas e pagas no exercício.

5.1.2 Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

No exercício de 2021, na entidade FESPG não houve a abertura créditos adicionais. As despesas foram executadas através da utilização dos créditos inicialmente inseridos no orçamento.

5.1.3 Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários.

Não foram utilizados recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2021.

5.1.4 Atualizações Monetárias Autorizadas por Lei, Efetuadas Antes e Após a data da Publicação da LOA, que Compõem a Coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária.

Não ocorreram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA 2021.

5.1.5 Inscricões em Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. E os Restos a Pagar Não Processados correspondem a despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

7



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

No exercício de 2020 foram inscritos restos a pagar não processados para o exercício seguinte o montante de R\$ 4.425,43 sendo liquidado e pago R\$.1.269,18 e cancelados R\$ 3.156,25.

5.1.6 Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2021 o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município arrecadou receitas no total de R\$ 11.272,69 e executou despesas de R\$ 3.720,00, registrando um resultado orçamentário superavitário em R\$ 7.552,69.

5.2 Notas do Balanço Financeiro-Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentários, e os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período. As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO		
INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em espécie Exercício Anterior (A)	61.747,52	48.853,11
Receita Orçamentária	11.272,69	8.815,13
Transferências Financeiras Recebidas	-	-
Interferências Financeiras	-	-
Recebimentos Extra orçamentario	46.185,67	72.019,28
TOTAL	119.205,88	129.687,52
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária	3.720,00	6.000,00
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	44.634,18	61.940,00
Saldo em espécie para o Ex. Seguinte (B)	70.851,70	61.747,52
TOTAL	119.205,88	129.687,52
Total do Superavit Financeiro = (B - A)	9.104,18	12.894,41

5.2.1 Resultado Financeiro

No início do exercício de 2021 o saldo em espécie era no montante de R\$ 61.747,52 após o ingresso de receitas orçamentárias no valor de R\$ 11.272,69 e recebimentos extraorçamentários em R\$ 46.185,67 totalizou o montante de R\$ 119.205,88. Houve o dispêndio de despesa orçamentária no valor de R\$ 3.720,00 e

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

8



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

pagamentos extraorçamentários em R\$ 44.634,18, portanto o saldo em espécie em 31/12/2021 totalizou o montante de R\$ 70.851,70. O resultado evidenciado no Balanço Financeiro foi em Superávit de R\$ 9.104,18.

5.3 Notas do Balanço Patrimonial-Anexo 14

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município no exercício de 2021.

5.3.1 Ativo circulante

A conta caixa e equivalentes é a única conta do ativo circulante da entidade. Em 31/12/2021 o saldo em conta do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município é R\$ 70.851,70. O saldo de caixa e equivalentes é operado nas contas bancárias de nº 46.375-2 e 45.737-X - Ag. 0728-5 em nome do Fundo Municipal da Procuradoria, as contas possuem saldo aplicado em investimentos.

5.3.2 Estoque

O Fundo não possui registros de entrada e saída de estoques no exercício.

5.3.3 Passivo financeiro

O passivo financeiro corresponde a uma obrigação a ser paga, o Fundo Especial da Procuradoria Geral possui de passivo financeiro R\$ 11.217,60 que representam despesas não liquidadas e não pagas no exercício. No final do exercício toda despesa orçamentária empenhada e não paga são inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte.

5.3.4 Resultado Patrimonial

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos. Ao final do exercício de 2021, o Patrimônio Líquido somou o montante de R\$ 59.634,10 que

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

9



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

representa a soma do patrimônio dos exercícios anteriores ao patrimônio de R\$ 7.240,56 adquirido no exercício atual. O resultado patrimonial obtido foi em superávit.

5.4 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade durante o exercício, através das entradas e saídas de receitas. Observa-se no resultado patrimonial o montante a ser acrescido ao patrimônio da entidade.

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração Dep. Bancários	1.754,43	612,44
Diversas Variações Patrimoniais	9.518,26	8.202,69
TOTAL	11.272,69	8.815,13
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Serviços	4.989,18	1.574,57
Transferência Intragovernamentais	-	-
TOTAL	4.989,18	1.574,57
Resultado Patrimonial do Período	6.283,51	7.240,56

5.4.1 Variações Patrimoniais aumentativas

As variações aumentativas no exercício 2021 se deram pela arrecadação e Honorários advocatícios que representam 84,44% das VPAs conforme demonstrado no Anexo 10 e com as remunerações de aplicação financeira do saldo em conta que representa 15,56 das VPAs.

5.4.2 Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas representam a redução do patrimônio da entidade, no exercício são as despesas contraídas com aquisição de bens, serviços e materiais de consumo, e apresentaram queda em relação ao exercício anterior.

O resultado patrimonial do período foi de superávit de R\$ 6.283,51, pois as despesas contraídas não ultrapassaram as receitas arrecadas, mantendo-se o equilíbrio.

5.5 Notas do Demonstrativo da Dívida Flutuante- Anexo 17

Conforme a Lei 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

10



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Este demonstrativo é composto pelas contas de restos a pagar, consignações, retenções e descontos em pagamentos, como demonstrado no quadro a seguir:

	Saldo Exercício Anterior	Inscrição em 2020	Baixa em 2020	Saldo exercício seguinte
Restos a pagar não processados	4.425,43	-	4.425,43	-
Restos a pagar processados	-	-	-	-
Recebimentos Honorários	8.396,93	46.185,67	43.365,00	11.217,60
Total	12.822,36	46.185,67	47.790,43	11.217,60

O Fundo da Procuradoria não houve inscrição em restos a pagar o montante inscrito em 2020 de R\$ 4.425,43 referente a empenhos não liquidados e pagos e até 31/12/2020. E possui em recebimentos de honorários o montante de R\$ 11.217,60 a pagar para o exercício seguinte.

5.6 Notas da Demonstração de Fluxo de caixa - Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de apresentar as entradas e saídas de caixa classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamentos.

As atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral no exercício de 2021 comparadas ao exercício anterior estão demonstradas no quadro a seguir:



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

INGRESSOS	57.458,36	88.251,66
Remuneração das disponibilidades	1.754,43	612,44
Outras receitas/ingressos Operacionais	9.518,26	8.202,69
Outros Ingressos Operacionais	46.185,67	79.436,53
DESEMBOLSOS	48.354,18	75.357,25
Pessoal e demais despesas	4.989,18	1.574,57
Outros Desembolsos operacionais	43.365,00	73.782,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.104,18	12.894,41
Fluxo de caixa atividades de investimentos		
INGRESSOS		
Alienação de bens	-	-
DESEMBOLSOS		
Aquisição de ativos não circulante	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
Fluxo de caixa atividades de financiamento		
INGRESSOS		
Operações de créditos	-	-
DESEMBOLSOS		
Outros desembolsos de financiamento	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
Apuração do fluxo de caixa do Período		
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	9.104,18	12.894,41
Caixa e equivalentes de caixa inicial	61.747,52	48.853,11
Caixa e equivalentes de caixa final	70.851,70	61.747,52

5.6.1 Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais representou R\$ 9.104,18 positivo, o que representa aumento de capital circulante líquido da entidade.

5.6.2 Fluxo de caixa das atividades investimento

No exercício de 2021 não houve movimentação na conta de fluxo de caixa das atividades de financiamento.

5.6.3 Fluxo de caixa das atividades financiamento

No exercício de 2021 não houve movimentação na conta de fluxo de caixa das atividades de financiamento.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

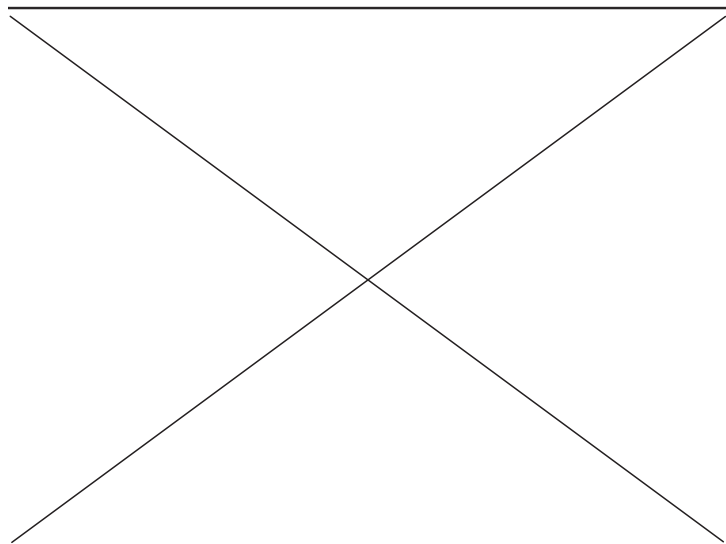
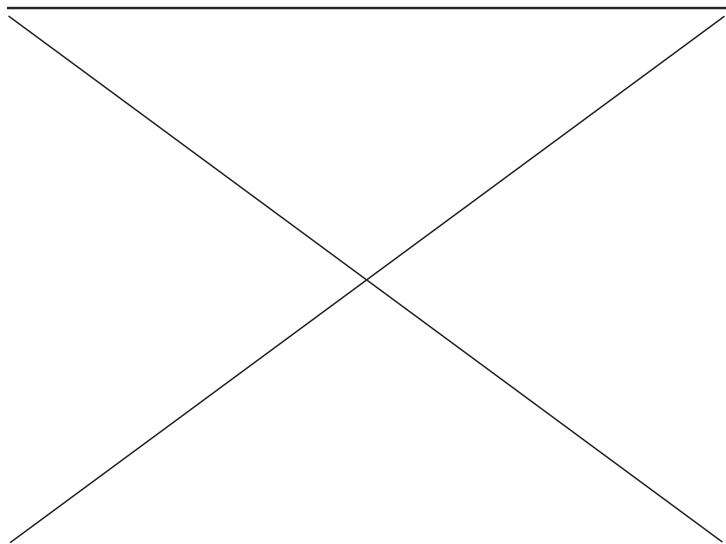
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

11

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

12





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

5.6.4Apuração do Fluxo de caixa

A geração líquida de caixa é a diferença entre o caixa inicial e caixa final do exercício. O quadro demonstra uma geração de caixa líquida de R\$ 9.104,18 em 31/12/2021.

5.6.5 Conciliação do saldo de Caixa e equivalente de Caixa com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Geração Líquida Caixa e Equivalente de Caixa	9.104,18
Caixa Equivalente. Caixa Inicial	61.747,52
Caixa Equivalente. Caixa Final	70.851,70

Balanço Patrimonial

Patrimônio Líquido Inicial	61.747,52
Resultado do Exercício	6.283,51
Patrimônio Líquido	59.634,10

6. Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial, orçamentária e financeira do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município em 31 de dezembro de 2021.

Nova Andradina-MS, 02 de Março de 2022.

Daniel Oliveira Bastos
Ordenador de Despesas

Kamila Fernandes Pereira
CRC/MS MS-008360/O-4

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br